

PARECER PRÉVIO Nº 217/2022

PROCESSO Nº 06894/2018-5 (Nº DE ORIGEM: 100145/18)
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: BARBALHA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
RESPONSÁVEL: ARGEMIRO SAMPAIO NETO (PREFEITO)
ADVOGADO: JOSEILSON FERNANDES SOARES (OAB/CE Nº 11.915)
RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 25 A 29 DE JULHO DE 2022 – PLENO VIRTUAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA. EXERCÍCIO DE 2017. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM DESOBEDIÊNCIA À LEI AUTORIZATIVA. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em sessão ordinária do Pleno Virtual, dando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, e nos arts. 1º, inciso III, e 42-A, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE/CE), apreciou a presente Prestação de **CONTAS DE GOVERNO** do Município de **BARBALHA**, exercício financeiro de **2017**, de responsabilidade do Senhor **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, e ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, acolheu, **por unanimidade dos votos**, o Relatório e o Voto da Conselheira Relatora, no sentido de emitir **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com **RECOMENDAÇÕES**, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de Barbalha para o respectivo julgamento, e, **por maioria dos votos**, baseando a fundamentação na LOTCE. Notificar o Prefeito **ARGEMIRO SAMPAIO NETO** e a Câmara Municipal de Barbalha.

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que fundamentou seu voto na LOTCM.

Participaram da votação: Conselheira Soraia Victor, Conselheiro Edilberto Pontes, Conselheira Patrícia Saboya, Conselheiro Ernesto Saboia e Conselheiro-substituto Itacir Todero.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA

Fui presente:

Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS